



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Caruaru-PE

PROJETO DE LEI Nº _____/2018.

EMENTA: Denomina artéria localizada no Loteamento SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, Bairro do Salgado (atualmente bairro São João da Escócia), nesta Cidade de Caruaru.

Art 1º. – Fica denominada de **RUA ABDIAS BEZERRA DA SILVA**, atual RUA PROJETADA R-25, edificada no Lote nº 01 da quadra F-D, no Loteamento SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, artéria localizada no Bairro do Salgado (atualmente bairro São João da Escócia), nesta Cidade de Caruaru-PE.

Art 2º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2018.

Vereador

Edmilson do

Salgado

Vereador Edmilson do Salgado

Autor

Assinado de forma
digital por Vereador
Edmilson do Salgado
Dados: 2018.08.29
16:04:42 -03'00'



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Caruaru-PE

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a **R-25** do Loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA** passe a ser denominada de **RUA ABDIAS BEZERRA DA SILVA**, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Agricultor desde sua infância, amante dos animais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, **ABDIAS BEZERRA DA SILVA** teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento em 1981. Deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Assim, homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Caruaru, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua e com os servidores do Correio quanto a localização correta da via.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2018.

Vereador
Edmilson
do Salgado

Assinado de forma
digital por Vereador
Edmilson do Salgado
Dados: 2018.08.29
16:04:58 -03'00'

Vereador Edmilson do Salgado
Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

NOME:

ABDIAS BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA:

075630 01 55 1981 4 00004 048 0005696 02

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 67 anos
NATURALIDADE Pernambuco	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	ELEITOR Ign
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de JOSÉ BEZERRA DA SILVA e de ANTONIA GUILHERMINA DE JESUS.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, às 12h15min.	DIA 16	MÊS 12
ANO 1981		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital São Sebastião, Nesta Cidade		
CAUSA DA MORTE insuficiência vascular cerebral, trombose cerebral, miocardioesclerose		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério de Riacho das Almas -PE	DECLARANTE José Carneiro Filho	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr. José Alves de Oliveira		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-4, às folhas 48a sob o nº 5696. Data do registro: 16 de dezembro de 1981. Data do óbito: 16 de dezembro de 1981. Profissão do falecido: agricultor aposentado. Casado com Guilhermina Maria da Silva. Deixou 8 filhos, de nomes: José, Antônio, Nelson, Nilza, Maria do Carmo, Josefa, Maria do Socorro e Terezinha Silva Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária
Oficial Registrador
Sandra Cardoso de Sousa
Município/UF
Caruaru
Endereço
Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81) 3722-6805

Email:

cartoriorec2caruaru@gmail.com

Selo: 0075630.MUU10201701.00855

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caruaru, 29 de novembro de 2017.

Oficial do Registro Civil

**Erikson Ruy de
Alencar Cardoso**
2º Oficial Substituto

AAB 229818

LOTEAMENTO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA
CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA

REFERÊNCIA _____

NÚMERO:

1-CONTRATANTES

ORTOGANTES PROMITENTES VENDEDORES: O ESPÓLIO DE LUIZ GONZAGA RÊGO, representado pelo Sr. **JÚLIO MÁRIO RÊGO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do CPF sob nº 364.423134-68 RG sob nº 12761 OAB-PE, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Rio Branco, nº 260 - Centro. Caruaru-PE. Fone: (81)3725-1000.

2- ORTOGANTES PROMETIDOS COMPRADORES: O Sr. NELSON BEZERRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do C.P.F. 008.411.698-61 e RG nº 11.591.186 SSP-PE, residente e domiciliado na Travessa Clara Nunes, 500 São João da Escócia - Caruaru-PE.

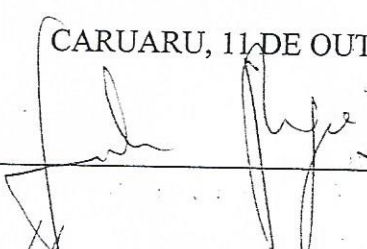
3-IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO: espécie, nome, localização, limites, etc.
01 LOTE DE TERRENO PRÓPRIO PARA CONTRUÇÃO SOB O Nº 25 (VINTE E CINCO), da QUADRA "F-D" medindo 07:00 x 22:50 (SETE METROS DE FRENTE POR VINTE E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS DE FUNDOS) localizado no LOTEAMENTO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, bairro do Salgado (atualmente bairro São João da Escócia) Caruaru - PE.

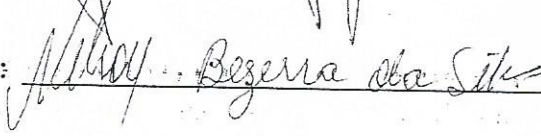
4-VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

O valor do imóvel acima descrito, de acordo com a proposta de compra é fixado em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que será pago pelos PROMETIDOS COMPRADORES da seguinte forma: À VISTA.

CONFIRMAÇÃO E ASSINATURAS

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.


CARUARU, 11 DE OUTUBRO DE 2008.
VENDEDOR _____ AUTENTICAÇÕES:

COMPRADOR:  _____

TESTEMUNHAS



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELA

RUA LEONARDO PORTO, 65 - CENTRO - CEP 55002-410 - TEL/FAX (81) 3721-6855 3721-2898 - E-MAIL: notaria_2oficiocaru@yaho.com.br

REDONDEO, por semelhança a(s) firma(s) de JULIO MÁRIO RÊGO....
dou fe. CARUARU, 04/08/2014

Em testemunha da verdade

Flavia Aguiar L. C. de Melo

Emolumentos R\$3,09 TSMR R\$0,62 Total a Pagar R\$3,71 Oper. F

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
NELSON BEZERRA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VARZEA DO CEDRO 271 -A

CPF: 008 411 698-61

SAO JOAO DA ESCOCIA/CARUARU
CARUARU PE
55019-205

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
001283378	UNICA	14/11/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/11/2017	2013288885	8405582

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7025048525	11/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/11/2017	15/12/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	34,09

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	83,0000000	0,69156348	43,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,80
Contribuição Iluminação Pública			2,45
Devolução Pagamento em Duplicidade			-15,72

TOTAL DA FATURA

34,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
316122454	CAT	15/10/2017	292,00	14/11/2017	355,00	30	1,00000		63,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
NOV 17	83	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Derivação de Energia	R\$	21,05%
OUT 17	30	ICMS	47,36	25,00	Transmissão	R\$	2,58%
SET 17	30	PIS	47,36	1,00	Distribuição (Celpe)	R\$	21,37%
AGO 17	23	COFINS	47,36	4,54	Perda de Energia	R\$	6,42%
JUL 17	51				Energia Sotolise	R\$	6,04%
JUN 17	66				Tributos	R\$	30,53%
MAI 17	30				Total	R\$	47,36 100%
ABR 17	85						
MAR 17							
FEV 17							
JAN 17							
DEZ 16							
NOV 16							

Consumo Ativo(kWh): 63,00

TARIFAS APLICADAS

0,46036000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso para multa 2% (Resolução ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) a atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br